

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Ministério das Infraestruturas e Habitação

Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.

LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro

Objetivos Estratégicos

OE1: Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC

OE2: Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário

OE3: Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector

OE4: Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50%
O1. Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal										Peso	30%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	3º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de entidades inspeccionadas	1673	1023	500	50	550	40%	52	52	12%	Não atingiu	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	546	511	525	25	575	30%	102	368	74%	Não atingiu	
Ind 3. Rácio entre o n.º de queixas e reclamações tratadas e o n.º de queixas e reclamações distribuídas	97%	98%	80%	5%	90%	30%	100%	96%	139%	Superou	
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso	30%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	3º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	5	5	1	7	70%	1	2	50%	Não atingiu	
Ind 5. N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	-	-	10	1	11	30%	4	4	44%	Não atingiu	
O3. Cumprimento da medida simplex										Peso	30%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	3º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedoros do Estado (prazo em semanas)	-	-	53	2	49	100%			75%	Não atingiu	
O4. Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário										Peso	10%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	3º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	-	-	80%	5%	85%	50%	109%	119%	297%	Superou	
Ind 8. Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	-	-	70%	5%	75%	50%	81%	81%	157%	Superou	
Eficiência										Ponderação	40%
O5. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	35%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	3º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. Gasto operacional por ato regulamentar (€)	481 €	489 €	850 €	100 €	700 €	50%	444 €	394 €	176%	Superou	
Ind 10. Autonomia orçamental face às despesas (%)	204%	250%	120%	5%	130%	50%	98%	364%	710%	Superou	
O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal										Peso	65%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	3º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	-	87%	80%	2%	85%	100%	87%	87%	135%	Superou	
Qualidade										Ponderação	10%
O7. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	3º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,98	3,96	4	0,5	5	100%	-	0,00	0%	Não atingiu	

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Objetivos Relevantes: O1, O2, O3, O6 e O7

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar, tendo em conta a nova metodologia de cálculo aplicada para 2020
IND 2	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 3	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 4	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 5	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 6	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 7	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 8	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 9	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 10	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 11	Aumenta-se o valor crítico, relativamente a 2019, pelo facto de também se aumentar a meta face ao ano anterior
IND 12	O resultado de excelência será obter uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom (a escala utilizada é numérica em que 5-Muito Satisfeito; 4-Satisfeito; 3- Pouco Satisfeito; 2- Insatisfeito; 1-Muito Insatisfeito)

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFETIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	2	40	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	13	208	5	80	-128
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	111	1332	85	1020	-312
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	5	45	3	27	-18
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	36	288	33	264	-24
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
Total		170	1943	130	1441	-502

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	14 791 009	12 902 952	4 901 806	8 001 146
Despesas c/Pessoal	5 976 129	5 976 129	2 888 768	3 087 361
Aquisições de Bens e Serviços	5 280 165	3 678 834	1 015 601	2 663 233
Aquisições de Bens de Capital	2 336 541	2 336 541	341 027	1 995 514
Juros e Outros Encargos	1 000	1 000	12	988
Transferências correntes	870 262	870 262	649 697	220 566
Outras despesas correntes	326 912	40 186	6 702	33 484
PIDDAC				
Outros valores				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	14 791 009	12 902 952	4 901 806	8 001 146

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
80%	243%	0%	137%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 Número de entidades inspeccionadas	Aplicação ARPAI e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2 Número de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3 Rácio entre o n.º de queixas e reclamações tratadas e o n.º de queixas e reclamações distribuídas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4 Número de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5 Ações de formação dadas pelo IMPIC às entidades adjudicantes e operadores económicos no âmbito da contratação pública	Mapa de controlo
IND 6 Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedores do Estado (prazo em semanas)	IMPIC
IND 7 Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	Aplicação da construção
IND 8 Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	Aplicação da mediação imobiliária
IND 9 Gasto operacional por ato regulamentar: Gastos Operacionais / Número de Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 10 Autonomia orçamental face às despesas: Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências)	E-Pública
IND 11 Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	Aplicação E-Pública - Recursos Humanos
IND 12 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

NOTAS JUSTIFICATIVAS

IND 1	N.º de entidades que são inspeccionadas nas atividades: i) Construção; ii) Mediação Imobiliária; iii) Promoção Imobiliária; iv) Compra e Venda; v) Administração de Condomínios; vi) Plataformas Eletrónicas
IND 2	N.º de processos que, durante o ano, sejam concluídos
IND 3	Taxa de execução de queixas e reclamações analisadas neste organismo N.º queixas e reclamações com 1ª diligência de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após a sua distribuição N.º queixas e reclamações distribuídas
IND 4	Análises e estudos periódicos da evolução dos setores regulados

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

IND 5	Ações de formação dadas pelo IMPIC às entidades adjudicantes e operadores económicos no âmbito da contratação pública
IND 6	Pretende-se que esteja concluído até final do ano de 2020 a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedores do Estado (prazo em semanas)
IND 7	Número de processos concedidos/alterados é o número de processos decididos e com a respetiva taxa paga, fator que é da inteira responsabilidade do operador económico, no setor da construção
IND 8	Número de processos concedidos é o número de processos decididos e com a respetiva taxa paga, fator que é da inteira responsabilidade do operador económico, no setor do imobiliário
IND 9	Gastos Operacionais / N.º Atos Regulatórios Considera-se Ato Regulatório todos os títulos habilitantes que o IMPIC concede e regula: i) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas; ii) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Particulares; iii) Alvarás Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; iv) Alvarás Empreiteiro de Obras Particulares Alterados; v) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas; vi) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Particulares; vii) Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; viii) Novas Licenças de Mediação; ix) N.º processos de controlo oficioso efetuados
IND 10	Receitas próprias / (Despesas Totais - Transferências) Transferências: o valor da 06, designadamente, as transferências para a AdC
IND 11	% de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho
IND 12	O resultado de excelência é obtido com uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom. A escala utilizada é numérica em que: 5 - Muito Satisfeito; 4 - Satisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 2 - Insatisfeito; 1 - Muito Insatisfeito

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

IND 1	Durante o 3º trimestre de 2020 foram desencadeadas 33 ações inspecionando-se 52 entidades (50 na fileira da construção e 2 na fileira do imobiliário). O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 12% face ao definido.
IND 2	No 3º trimestre de 2020 foram concluídos 102 processos de contraordenação. Em termos acumulados, desde o início do ano, foram concluídos 368 processos de contraordenação, 61% dos quais referentes à atividade da construção, 2% junto de empresas da fileira do imobiliário, 13% referente aos contratos públicos, 4% referente às plataformas eletrónicas e os restantes 20% referente a outras atividades. O indicador apresenta uma taxa de realização de 74%.
IND 3	Das 1.336 queixas e reclamações, distribuídas pela Direção de Inspeção, até à data, foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 96% dos casos (1.277), superando o indicador com uma taxa de realização de 139%
IND 4	Até à data foram publicados no Portal do IMPIC o Relatório de Análise Económico-Financeira das Empresas de Mediação Imobiliária – 2018 e o Relatório de Análise Económico-Financeira da Construção - 2018. O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 50%.
IND 5	Durante o 3º trimestre de 2020 foram realizadas, em parceria com o IGAP, 4 ações de formação no âmbito da contratação pública (3 on line e 1 presencial). O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 44%.
IND 6	Durante o 3º trimestre, o projeto concluiu a 3ª fase, encontrando-se no início da 4ª fase, estimando-se que esteja a 75% de execução. No entanto este é um objetivo que todos os campos do mesmo, só serão preenchidos com o respetivo nº de semanas necessários para a sua execução aquando o seu verdadeiro cumprimento.
IND 7	Até à data entraram no IMPIC, 6.516 processos (no 3º trimestre, 2.294) e foram concedidos e alterados 7.781, (no 3º trimestre, 2.498), obtendo um resultado de 119% e superando o indicador com uma taxa de realização de 297%.
IND 8	Até à data entraram no IMPIC, 1.307 processos (no 3º trimestre, 523) e foram concedidos 1.063 (no 3º trimestre, 425), obtendo um resultado de 81% e superando o indicador com uma taxa de realização de 157%.
IND 9	No 3º trimestre de 2020 foram efetuados 3.945 atos regulatórios e foi apurado um valor de gastos operacionais, de 1.752.896€. Assim, o gasto operacional por ato regulatório apurado no 3º trimestre foi de 444€. No entanto em termos acumulados, desde o início do ano foram contabilizados um total de 12.859 atos regulatórios e um montante de gastos operacionais de 5.067.504€. O resultado do indicador foi de 394€, traduzido numa taxa de realização de 176%, face à meta definida de 850€
IND 10	No 3º trimestre de 2020 foi cobrado um valor de receita de 1.354.612€ e apurou-se de despesa um montante de 1.676.602€ que englobou transferências no montante de 288.754€. Assim o peso das receitas nas despesas deduzidas das transferências no 3º trimestre de 2020 foi de 98%. No entanto em termos acumulados desde o início do ano, foi cobrado um total de 15.479.890€. Ao nível da despesa foi apurado um total de 4.901.806€ e transferências 649.697€. O resultado do indicador foi de 364%, traduzindo-se numa taxa de realização de 710%. A elevada taxa de realização do indicador deve-se ao facto de ser no início do ano que se verifica a cobrança da maior parte da receita. Assim, será expectável que esta taxa de realização reduza até ao final do ano.
IND 11	Para o cálculo deste indicador foram considerados os trabalhadores em funções, com efeitos a 30/09/2020 - 130. No numerador deste rácio estão incluídos para além dos trabalhadores com horário flexível, jornada contínua e meia jornada também os trabalhadores com isenção de Horário. O objetivo apresenta, assim, uma taxa de realização de 135%.
IND 12	Em conformidade com o efetuado em anos anteriores, o inquérito a realizar junto das empresas do setor da construção e do imobiliário será realizado no último trimestre do ano.